



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

17/08/2021

Jornal AMP

Página 267

Edição 2329

Luiz
Ass. Responsável

PORTARIA Nº 800/21

Data 16 de agosto de 2021,

Súmula: Designa a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Três Barras do Paraná, para proceder a avaliação do lote nº 03 da quadra nº 05, da planta urbana da cidade de Três Barras do Paraná, bem como o prédio existente sobre o mesmo, de propriedade do Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO A DILIGÊNCIA AO PROCESSO 17.435.137-6, QUE SOLICITA A DOAÇÃO DE IMÓVEL AO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Três Barras do Paraná, designada pela Portaria nº 750/2021 de 11 de janeiro de 2021, para proceder a avaliação do lote nº 03 da quadra nº 05, da planta urbana da cidade de Três Barras do Paraná, bem como o prédio existente sobre o mesmo, de propriedade do Estado do Paraná.

Art. 2º. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Os serviços serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, em 16 de agosto de 2021.


GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal